



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

15

OFÍCIO No. 242/2019

Caçapava-SP, 07 de agosto de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência os autógrafos dos Projetos de Lei n°s 09, 44 e 45/2019, aprovados pelo Plenário desta Edilidade em sessão ordinária realizada no dia 06/08/2019.

Respeitosamente,


Elisabete Natali Alvarenga
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Fernando Cid Diniz Borges
PREFEITO MUNICIPAL

NESTA





Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

14
3

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 44 /2019

Autor: Vereador Glauco Spinelli Jannuzzi

Denomina Estrada Municipal Octavio de Paula “Tavião” a via pública que especifica.

Art. 1º - Fica denominada Estrada Municipal Octavio de Paula “Tavião” a estrada localizada no trecho indicado no mapa, no bairro do Paiol até a divisa com o município de São José dos Campos.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 07 de agosto de 2019.


Elisabete Natali Alvarenga
Presidente


Milton Garcez Gandra
1º Secretário


Jean Carlo de Oliveira Romão
2º Secretário

